

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE AMARGOSA**

EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal e formação de quadro reserva, na forma abaixo especificada.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso será regido por este Edital e será executado pela Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social (FAPES).
2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos constantes deste Edital, formação de cadastro reserva e daqueles cargos que vierem a surgir, durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida rigorosamente a ordem classificatória.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Amargosa, previsto na Lei Complementar 08/2006 e alterações posteriores e no plano de Cargos e Salários, Lei Complementar 10/2006 e alterações posteriores.
 - 3.1. Os servidores do magistério estarão subordinados ao Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei Complementar 023/2011 e ao Plano de Cargos e Salários, Lei 318/09 e alterações posteriores.
 - 3.2. Os servidores da Guarda Civil Municipal, estarão subordinados a Lei 317/2011 e subsidiariamente a Lei Complementar 08/2006 e alterações posteriores.
4. A inscrição do candidato implicará conhecimento prévio e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.
6. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através do site da FAPES.
7. O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. As informações de cargos, atribuição, pré-requisitos, carga horária, vencimentos, bem como, número de vagas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
2. O Anexo I é parte integrante deste Edital.

III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12 da Constituição Federal.
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - e) Ter a escolaridade e/ou a formação profissional exigida para o exercício do cargo.
 - f) Possuir registro nos respectivos órgãos ou conselhos de classe, no ato da posse;
 - g) Apresentar comprovação do pagamento da anuidade referente ao conselho ou órgão de classe de acordo com o cargo pretendido;
 - h) Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (aplicado somente aos candidatos inscritos nos cargos que exijam este requisito);
 - i) Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido, no ato da posse;
 - j) Apresentar no ato da posse, a CTPS (carteira de trabalho e previdência social), certidão de órgão público, cópia autenticada de contrato de trabalho ou comprovação de inscrição no MEI (microempreendedor individual) para fins de comprovação de experiência para os cargos que exijam esse requisito;
 - k) Preencher todos os demais requisitos legais exigidos;
 - l) Para o cargo de Guarda Municipal o candidato devera obrigatoriamente submeter-se ao Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e curso de formação.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste capítulo perderá o direito à investidura no referido cargo.
3. O candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital poderá ser nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe inicial da categoria funcional para a qual concorreu.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento prévio e a aceitação irretratável das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições deverão ser realizadas através da Internet no período de **12/03/2012 a 25/03/2012**
 - 2.1. As inscrições serão aceitas até às **23:59** do dia **25/03/2012**, horário local.
 - 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FAPES (concursos.fapes.org.br), durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.2.1. Preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet;

- 2.2.2. Imprimir a guia de pagamento e efetuar o pagamento até o dia **26/03/2012** no valor correspondente à opção de cargo;
3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar a importância indicada a seguir:
 - 3.1. Nível fundamental R\$ **30,00** (trinta reais), para os cargos que exigem nível fundamental completo.
 - 3.2. Nível Médio: R\$ **50,00** (cinquenta reais), para os cargos que exigem nível médio completo.
 - 3.3. Nível Superior: R\$ **80,00** (oitenta reais), para os cargos que exigem nível superior completo.
4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
5. Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da importância paga.
6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **26/03/2012** não serão aceitas.
7. O Município de Amargosa e a FAPES não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. O descumprimento das instruções para inscrições via internet implicará a não efetivação da inscrição.
9. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição, a opção de cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital.
10. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público de que trata este Edital.
11. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s) mesmo tendo sido paga a taxa de inscrição.
12. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
13. O candidato não portador de necessidades especiais que precisar de condição específica para realização da prova deverá solicitá-la, no momento da inscrição mencionando a condição especial que necessita para realização da prova.
14. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no decreto Federal nº 3.298/1999.
3. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e quanto à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais.
5. O candidato, portador de necessidades especiais, deverá enviar via SEDEX, **durante o período de inscrições**, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, especificando o CID (Classificação Internacional de Doença), à FAPES – Coordenação de Concursos, no endereço: Rua Silveira Martins, 68, Cabula, CEP 41.150-000 – Salvador-BA
6. O candidato portador de deficiência visual, além da documentação especificada no item 5 deste capítulo, deverá solicitar na inscrição, se for o caso, a confecção de provas especiais em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia de realização da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
8. Cabe à Comissão do Concurso o deferimento das solicitações para realização de provas em condições especiais.
9. Os candidatos que não atenderem ao estabelecido no item 5 deste capítulo serão considerados como não portadores de deficiência.
10. Os candidatos que não atenderem ao estabelecido no item 6 deste capítulo não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com observância da ordem classificatória.
12. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida à correção por equipamentos, adaptações ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo.
13. A não observância pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.
14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
15. O candidato que não fizer a indicação da necessidade especial no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá ter a condição atendida.

VI. DAS PROVAS

1. O concurso constará de provas objetivas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos especificados nas disciplinas de acordo com o cargo (anexo III); de prova de títulos, de caráter classificatório, **para os candidatos aos cargos de professor**, de prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, **para os candidatos concorrentes ao cargo de operador de máquinas pesadas**, teste de aptidão física – TAF e avaliação psicológica, ambas de caráter eliminatório, **para os candidatos ao cargo de guarda municipal**.
2. Para os candidatos as vagas de professor, serão realizadas juntamente com a prova objetiva, uma questão subjetiva (redação).
3. Para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, além da prova objetiva, teste de aptidão física e avaliação psicológica, terão como etapa do concurso público o curso preliminar de formação profissional.

4. As provas objetivas terão a duração de 4 (quatro) horas.
5. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas serão realizadas no dia **22/04/2012** no município de Amargosa/BA.
2. O candidato deverá acessar o site da FAPES (concursos.fapes.org.br) a partir do dia **18/04/2012**, para consultar endereço do local e horário de prova.
3. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo, disponibilizado no site da FAPES, quanto a nome, número de documento de identidade, CPF, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos, no dia das provas, em formulário específico.
4. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade.
5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento oficial com foto que o identifique.
6. São documentos oficiais: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
7. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, em nenhuma hipótese.
8. A ausência do candidato às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
9. O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões.
10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica preta, lápis e borracha. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível.
11. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

- c) Não apresentar documento oficial que o identifique;
 - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) Ausentar-se do local de prova antes de decorrida duas horas de início da mesma;
 - f) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
 - g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou máquina calculadora, ou qualquer outro ardil para fraudar o concurso;
 - i) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, celular, relógio digital, etc.) durante o período de realização da prova.
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - k) Recusar-se a deixar o local de prova quando do seu término.
13. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
14. Quando, após a realização das provas, for constatado por qualquer meio (eletrônico, estatístico, grafológico, etc), ter o candidato procedido ilicitamente, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.
16. O candidato só poderá se ausentar definitivamente após 2 (duas) horas do início das provas.
17. O candidato só poderá ir ao banheiro após 1 (uma) hora do início das provas e até 1 (uma) hora do término das mesmas.

VIII. DA PROVA DE TÍTULOS

- 1. A Prova de Títulos será realizada para os candidatos aos cargos de professor de nível superior, não eliminados nas provas objetivas.
- 2. A Prova de Títulos é classificatória.
- 3. Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, **durante o período de inscrições**, à FAPES – Coordenação de Concursos, no endereço: Rua Silveira Martins, 68, Cabula, CEP 41.150-000 – Salvador-BA
- 4. O candidato que não enviar os títulos terá como classificação final a pontuação obtida nas provas objetivas.
- 5. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo previsto no item 3 deste capítulo sob nenhuma alegação.
- 6. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.
- 7. A avaliação dos títulos valerá 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, observando o quadro a seguir.
- 8. Somente serão aceitos os documentos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS			
ALÍNEA DOS TÍTULOS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO/ANO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso.	3,5	3,5
B	Diploma, devidamente registrado, de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso.	2,5	2,5
C	Certificado de conclusão de curso de especialização ou MBA, com mínimo de 360 horas, acompanhado do histórico escolar do curso.	2,0	2,0
D	Certificado de conclusão de Curso de Extensão com carga horária mínima de 120 horas e na área específica do cargo.	0,5	1,0
E	Cópia autenticada de Certidão, expedida por órgão público, para fins de comprovação de experiência profissional de no mínimo 1 (hum) ano em órgão público.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

9. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou correio eletrônico.
10. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas C e D, do quadro de títulos, serão considerados apenas os certificados/declarações em que conste a carga horária.
11. Todo o documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
12. O título expedido por instituição estrangeira somente será aferido se houver a prova da sua revalidação no Brasil.
13. Cada título será considerado uma única vez.
14. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

IX. DA PROVA PRÁTICA

1. Os candidatos concorrentes ao cargo de operador de máquinas pesadas que lograrem classificação na prova objetiva, em número correspondente ao dobro de vagas existentes, inclusive quadro reserva, serão submetidos à prova prática.
2. A prova prática será realizada no município de Amargosa, em horário e local a serem divulgados posteriormente.
3. Os critérios de avaliação serão: checagem, manutenção e funcionamento do veículo/máquina; movimentação e operacionalização do veículo/máquina; segurança.
4. Considerar-se-á habilitado o candidato que tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na prova prática.
5. Demais informações serão publicadas posteriormente, em edital de convocação, que será publicado no diário oficial do município de Amargosa e no site da FAPES.

X. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

1. Para o TAF serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos habilitados após a etapa da prova objetiva, ao cargo de Guarda Municipal, quando serão avaliadas as condições físicas dos candidatos para o exercício do cargo.
2. Os Testes de aptidão Física – TAF serão realizados no Município de Amargosa, em data, horário e local a serem previamente divulgados no Diário Oficial do Município e no site da FAPES.
3. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física – TAF deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriados para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis.
4. O candidato deverá apresentar documento original de identidade.
5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento oficial com foto que o identifique.
6. São documentos oficiais: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
7. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física – TAF deverá estar munido de **ATESTADO MÉDICO** (conforme modelo no anexo IV), emitido em no **máximo 5 (cinco)** dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente, que o candidato está **apto para realizar esforço físico**.
 - a) O atestado médico, conforme modelo no anexo IV deste edital, deverá conter assinatura e carimbo com CRM do profissional.
 - b) **O candidato que não apresentar o ATESTADO MÉDICO, não poderá realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, e será eliminado do Concurso Público.**

8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
9. Haverá possibilidade de repetição na execução dos testes para os casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho. Considera-se de ordem técnica as intercorrências externas que possam prejudicar individualmente a execução do exame, por exemplo, a quebra de um equipamento.
10. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física – TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.
11. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física – TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do Teste para nova data a ser estipulada e divulgada; neste caso, os candidatos que ainda não concluíram a etapa, realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
12. O TAF será composto por 3 (três) testes físicos, nos quais os candidatos serão avaliados. Para serem considerados aptos, deverão atingir os índices mínimos estabelecidos para cada um dos testes.

TESTE 1	Sexo	Marca mínima
Dinâmico de Barra Fixa	Masculino	05 (cinco) repetições
Estático de Barra Fixa	Feminino	05 (cinco) segundos

Objetivo: Medir indiretamente a força muscular de membros superiores e cintura escapular.

Posição Inicial Masculina: O candidato deverá segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos, quadris e joelhos em extensão, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é LIVRE (PRONADA OU SUPINADA)

Posição Inicial Feminina: A candidata deverá segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos flexionados, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é LIVRE (PRONADA OU SUPINADA) correspondente à distância bi-acromial (largura dos ombros).

Procedimento Masculino: O candidato deverá elevar o seu corpo, através da flexão dos cotovelos, até que o queixo passe acima do nível da barra, retornando à posição inicial. Será computado o número de movimentos completados corretamente. Não haverá limite de tempo, devendo a execução ser contínua. O corpo deverá permanecer ereto durante a execução do teste. Será observado se os cotovelos estão em extensão total antes do início de cada movimento de flexão e se o queixo ultrapassa a barra antes do início do movimento de extensão. Não será permitido qualquer movimento de quadril ou de membros inferiores como auxílio.

Procedimento Feminino: A candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo, mantendo o queixo acima do nível da barra. O tempo será registrado em segundos. A

candidata poderá ser auxiliada para a adoção da posição inicial. Os quadris e joelhos deverão permanecer estendidos durante o teste. O teste findará no momento em que o queixo tocar a barra ou deixar de ser mantido acima do seu nível.

TESTE 2	Sexo	Marca mínima
Teste Abdominal	Masculino	30 (trinta) repetições
	Feminino	25 (vinte e cinco) repetições

Objetivo: Medir indiretamente a resistência muscular localizada no grupo abdominal e nos flexores de quadril.

Posição Inicial: Decúbito dorsal. Joelhos flexionados. Calcanhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 (trinta) centímetros das nádegas. Antebraços cruzados à frente do tronco. Mãos espalmadas em contato com os ombros. Os tornozelos ou os pés serão seguros de forma que os pés fiquem em contato com o solo durante a execução dos movimentos.

Procedimento: O (A) candidato (a) deverá elevar o tronco, sem afastar as mãos dos ombros até que os cotovelos toquem simultaneamente os membros inferiores (coxas), retornando à posição inicial, até o ponto em que as escápulas toquem o solo, **durante 1 (um) minuto**. O início e o término do tempo serão anunciados por um silvo de apito. É permitido o repouso durante a execução do teste. Será computado o número de movimentos realizados de forma mecanicamente correta, até ser atingida a exaustão ou o tempo de 1 (um) minuto, o que primeiro ocorrer. Não será permitida a elevação do quadril, nem qualquer ação dos membros superiores que provoque um efeito de alavanca. É facultado o uso de colchonete.

TESTE 3	Sexo	Marca mínima
Corrida de 2.000 metros	Masculino	13 minutos
	Feminino	15 minutos

Objetivo: Medir indiretamente a capacidade aeróbia através do desempenho em correr 2.000 (dois mil) metros no menor tempo possível.

Posição Inicial: Posicionamento livre anterior à linha de partida.

Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento o (a) candidato (a) deverá iniciar o deslocamento correndo pelo percurso indicado. O resultado será o tempo, em minutos e segundos, decorridos do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o (a) candidato (a) completar a distância de 2.000 (dois mil) metros. O (A) candidato (a) que parar de correr durante o teste, afastar-se do percurso estabelecido ou deslocar-se no sentido contrário ao indicado será considerado INAPTO. Cada candidato (a) será

identificado (a) por um número que deverá dizer em voz alta para o seu avaliador cada vez que completar uma volta na pista.

13. Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do processo, o candidato que:
 - a) Deixar de comparecer na data, horário e local previstos para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF.
 - b) Não atingir os índices mínimos estipulados para cada teste.
 - c) Não realizar qualquer dos testes previstos.
 - d) Deixar de apresentar o ATESTADO MÉDICO, conforme item 7, do capítulo X, deste edital.
14. No Teste de Aptidão Física – TAF, somente será admitida uma única tentativa de execução para cada teste proposto.
15. O candidato que obtiver como resultado, índices inferiores aos mínimos previstos para cada uma das provas, conforme as tabelas apresentadas no item 12, capítulo X, deste edital, será considerado inapto.
16. O candidato considerado inapto em qualquer um dos testes previstos, não poderá participar das etapas seguintes e será eliminado do Concurso Público.
17. A candidata gestante será considerada inapta, visto que sua condição a impede de participar do TAF, devido ao risco de aborto.

XI. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. O Exame Psicológico tem como objetivo aprovar os candidatos que possuam nível de inteligência geral e características de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade das atribuições da função de Guarda Civil Municipal, e reprovar aqueles que apresentem características psicológicas incompatíveis com as atribuições do cargo.
2. Serão realizados exames exploratórios de características predominantes de personalidade, e do nível elementar de prontidão mental, através da aplicação de instrumentos psicométricos validados cientificamente em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.
3. O Exame Psicológico será realizado em fase única e eliminatória, composto por métodos e técnicas de avaliação psicológica de aplicação coletiva.
4. Os métodos e técnicas de avaliação psicológica terão por objetivo avaliar características de personalidade que se traduzem em:
 - a) Capacidade para solução de problemas;
 - b) Capacidade para utilização de funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo;
5. Para a realização dos testes, os candidatos deverão portar lápis preto nº 2, borracha, caneta preta ou azul.
6. Para a submissão ao Exame Psicológico estipulado no presente edital, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir 08 (oito) horas na noite que antecede o exame, alimentar-se de forma habitual no dia do exame, fazer abstinência de álcool nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame e para os candidatos que têm a prescrição médica, fazer uso das lentes corretivas – óculos

e lentes de contato. O não cumprimento dessas orientações será de total responsabilidade do candidato.

7. Serão reprovados os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido pela Prefeitura Municipal de Amargosa para o exercício do cargo, tais como:

- a) Nível insuficiente de funções mentais relativas ao pensamento lógico e abstrato (inteligência geral) e de atenção.
- b) Acentuação de uma das seguintes características de personalidade, de acordo com os critérios contidos nos manuais dos testes utilizados: Angústia; Ansiedade; Apatia; Descontrole Emocional; Dificuldade no Relacionamento Interpessoal; Desorganização; Falta de Iniciativa; Fragilidade emocional; Imaturidade emocional; Inconformidade social; Agressividade.
- c) Presença de qualquer um dos tipos de transtornos mentais e comportamentais, conforme Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada através dos testes utilizados.

8. Informações sobre data, horário e local de realização da Avaliação Psicológica, serão divulgadas posteriormente no diário oficial do município e no site da FAPES (concursos.fapes.org.br).

XII. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL

1. O curso preliminar de formação profissional, de caráter classificatório, visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral.
2. A convocação para o curso preliminar de formação profissional será feita em momento oportuno, mediante edital específico a ser publicado no diário oficial do município de Amargosa e no site da FAPES, convocando os candidatos aprovados para matrícula no referido curso.
3. Serão convocados para o curso preliminar de formação profissional os 60 (sessenta) candidatos melhores classificados, sendo considerados excedentes os demais candidatos não convocados para esta etapa, exceto se as vagas previstas no item referido não forem preenchidas.
4. O curso preliminar de formação profissional terá carga horária total de 80 (oitenta) horas. Será realizado no município de Amargosa em local a ser posteriormente definido, podendo acontecer em dois turnos de segunda a sábado e a critério da administração pública, se estender aos domingos ou período noturno.
5. A participação do candidato ao cargo de guarda civil municipal, no curso preliminar de formação profissional é obrigatória.
6. Demais informações sobre o curso preliminar de formação profissional serão divulgadas em edital de convocação para a referida etapa e publicado no diário oficial do município e no site da FAPES.

XIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
2. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
3. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver alcance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na etapa da prova objetiva. Os candidatos não habilitados à classificação nas provas objetivas serão excluídos do concurso.

XIV. DO JULGAMENTO DA QUESTÃO SUBJETIVA (cargos de professor)

1. Para os cargos de professor, a prova objetiva terá valor 8 (oito) e a questão subjetiva terá valor 2 (dois).
2. Serão corrigidas somente as questões subjetivas dos candidatos aos cargos de professor que lograrem classificação correspondente a até o triplo do número de vagas oferecidas para cada cargo, incluindo cadastro reserva.
3. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver alcance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na etapa da prova objetiva. Os candidatos não habilitados à classificação nas provas objetivas serão excluídos do concurso.

XV. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma do escores brutos de cada prova, convertidos em notas pelo sistema de pesos e somadas às notas na apuração final.
2. Para fins do disposto no item anterior, será observada a seguinte correlação entre pesos e provas:

- Cargos de professor
 - a) Provas Objetivas + Questão Subjetiva – Peso 7
 - b) Prova de Título – Peso 3
- Operador de Máquinas Pesadas
 - a) Provas Objetivas – Peso 7
 - b) Prova Prática – Peso 3
- Demais cargos
 - a) Provas Objetivas – Peso 10

3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram e que não tenham sido eliminados.

4. A classificação final será em ordem decrescente correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo, sendo considerados como aprovados remanescentes os que obtiveram classificação em número superior às vagas respectivas.
5. Os aprovados remanescentes serão convocados, pela ordem de classificação, para provimento progressivo dos cargos, quando não preenchidas as vagas do edital ou em razão da vacância posterior dos cargos e no limite de validade do concurso.
6. As listas do resultado final do concurso serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Amargosa e no site da FAPES.
7. O resultado final do concurso para os cargos que dependam de prova prática e avaliação física só será divulgado após conclusão destas etapas.

XVI. DO DESEMPATE

1. Ocorrendo empate na média final, serão aplicados pela FAPES, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
 - b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - c) Candidato mais idoso.

XVII. DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
 - a) Às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - b) Ao resultado parcial das provas.
2. O prazo para interposição de recurso será de 1 (hum) dia útil após a concretização dos eventos previstos no item 1 deste capítulo, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1 deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
 - 3.1. Os recursos deverão ser enviados através do site da FAPES (concursos.fapes.org.br). O candidato deverá acessar a página do concurso de Amargosa, fazer o login com seu CPF e senha, acessar o link “recurso” e preencher o mesmo com as informações que forem solicitadas. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.
 - 3.2. Não serão conhecidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
4. O Município de Amargosa e a FAPES não se responsabilizam por requerimento de recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.
6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através do site da FAPES.
8. O recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

XVIII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos e exauridas todas as etapas, será homologado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA e publicado no Diário Oficial do Município e na internet no site da FAPES.

XIX. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos ficará a critério do MUNICÍPIO DE AMARGOSA e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
2. A convocação do candidato para provimento do cargo se fará via internet, através do site do Diário Oficial dos Municípios (<http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amargosa/doi>), do site do município (www.amargosa.ba.gov.br) e site da FAPES (concursos.fapes.org.br), e não será repetida. Após 05 (cinco) dias úteis, caso o candidato não compareça, decairá do seu direito à admissão, podendo o MUNICÍPIO DE AMARGOSA convocar o candidato classificado seguinte.
3. A nomeação, observada rigorosamente a ordem de classificação, estará condicionada à prova de escolaridade exigida para o cargo.
4. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto físico e mentalmente para exercício do cargo, em inspeção médica oficial do município.
4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
5. O candidato nomeado que por qualquer motivo não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
6. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observado a ordem classificatória.

XX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE AMARGOSA.
4. A aprovação e classificação do concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
5. O MUNICÍPIO DE AMARGOSA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
7. Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certificados relativos a habilitação, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação na imprensa oficial.
8. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do concurso público.
9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na realização das provas; assegurada ampla defesa.
10. As despesas relativas à participação no concurso e à apresentação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Amargosa, 27 de fevereiro de 2012

Valmir Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

Anexo I

QUADRO DE CARGOS

FUNDAMENTAL						
CARGO	CH	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	SALÁRIO	VAGAS REAIS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de infraestrutura	40hs	Auxiliar na execução de serviços de apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais, sendo supervisionado pelo agente de infraestrutura.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	4	26
Encarregado de Serviços Gerais	40hs	Realizar serviços de limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	6	4
Agente de Infraestrutura/Pedreiro	40hs	Executar serviços de construção em alvenaria, para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 1 (um) ano, na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse.	R\$ 622,00	2	8
Agente de Infraestrutura/Eletricista	40hs	Executar serviços de eletricidade, para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 1 (um) ano, na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse.	R\$ 622,00	2	4

Agente de Infraestrutura/Carpinteiro	40hs	Executar serviços de carpintaria, para apoio, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 1 (um) ano, na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse.	R\$ 622,00	1	3
Agente de Infraestrutura/Pintor	40hs	Executar atividades de pintura e acabamento, na manutenção dos prédios, praças, ruas e avenidas públicas.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 1 (um) ano, na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse.	R\$ 622,00	0	4
Operador de Máquinas Pesadas	40hs	Operar Máquinas Pesadas (retro escavadeira, trator de esteira, moto niveladora, trator agrícola e congêneres) e colaborar com os trabalhos afins.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência mínima de 1 (um) ano, na área a que concorre, a ser comprovada antes da posse e carteira de habilitação, categoria "C".	R\$ 1.000,00	1	3
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	40hs	Realizar serviços de limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	10	40

NÍVEL MÉDIO

CARGO	CH	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	SALÁRIO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Fiscal de Obras Públicas	40hs	Fiscalizar o parcelamento do solo, o respeito ao direito de propriedade e posse, a preservação do meio ambiente, a realização de obras no âmbito municipal, zelando pela obediência aos parâmetros do planejamento urbano e da legislação federal, estadual e municipal, adotando medidas legalmente cabíveis e comunicando aos órgãos competentes as irregularidades, sendo supervisionado pelo Analista de Obras Públicas.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de nível médio em edificações, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.000,00	1	2
Fiscal de Serviços Públicos	40hs	Fiscalizar os serviços de limpeza pública, recolhimento de lixo e zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos municipais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 700,00	0	1
Fiscal de Tributos	40hs	Fiscalizar o recolhimento de tributos municipais, organizando processos, realizando inspeções auditorias e zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos municipais.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 700,00	0	1
Técnico Agrícola	40hs	Prestar serviços técnicos e/ou orientação a agricultores e pecuaristas em atividades ligadas à formação de lavouras, criações, manejo e tratamento de animais; auxiliar engenheiros agrônomos, médicos veterinários e zootecnistas no desenvolvimento de pesquisas, trabalhos e projetos agropecuários.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico agrícola (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 650,00	2	4
Técnico em Enfermagem	40hs	Auxiliar na execução dos serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Enfermagem (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 650,00	5	15

Técnico em Laboratório	40hs	Auxiliar farmacêuticos, médicos e bioquímicos, com vistas à prevenção e manutenção da saúde, exercendo atividade de análise de microorganismos, quanto às reações destes com variadas substâncias e com o contacto com o meio ambiente.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em laboratório, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 650,00	2	2
Técnico em Radiologia	30hs	Realizar processos de aquisição e processamento de imagens com fins de diagnóstico e com bases nas necessidades determinadas pela prevenção ou tratamento de doenças.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em radiologia, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 650,00	2	2
Atendente de Consultório Dentário	40hs	Desempenhar, sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental, atividades de suporte ao atendimento profissional de saúde bucal.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	2	4
Assistente Administrativo	40hs	Apresentar solução para situações novas; estabelecer constantes contatos com autoridades de alta hierarquia municipal; planejar em grau auxiliar e realizar pesquisas preliminares sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisionar trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, executados por equipes auxiliares; chefiar secretarias de unidades da mais alta linha divisional da organização; supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	13	27

Assistente Administrativo Educacional	40hs	Apresentar solução para situações novas; estabelecer constantes contatos com autoridades de alta hierarquia municipal; planejar em grau auxiliar e realizar pesquisas preliminares sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisionar trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, executados por equipes auxiliares; chefiar secretarias de unidades da mais alta linha divisional da organização; supervisionar trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	10	40
Motorista	40hs	Dirigir veículos, transportando pessoas, cargas e materiais a locais preestabelecidos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como habilitação na categoria D.	R\$ 622,00	3	10
Motorista Escolar	40hs	Dirigir veículos, transportando alunos e trabalhadores da educação, cargas e materiais a locais preestabelecidos.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como habilitação na categoria D.	R\$ 622,00	5	10
Agente de Trânsito	40hs	Orientar, organizar, monitorar e fiscalizar o trânsito e as vias públicas do município, bem como fiscalizar táxis, moto-táxis, transporte de escolares e coletivos, garantindo a fluidez, a segurança e a ordem.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	4	12
Orientador Social	40hs	Planejar, executar, monitorar e avaliar atividades socioeducativas com grupos de indivíduos; acompanhar "in loco" os encaminhamentos dos usuários da rede de serviços de apoio; realizar atividades de sensibilização e mobilização.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	5	5

Secretário Escolar	40hs	Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 715,88	14	0
Assistente de Classe	40hs	Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil (creche) da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau), em magistério, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	15	30
Guarda Civil Municipal	40hs	Proteção do patrimônio, bens e serviços e instalações públicas municipais, além de colaboração aos órgãos de segurança pública.	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 622,00	40	20

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CH	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	SALÁRIO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Assistente Social	30hs	Prestar atendimento social a famílias e indivíduos; planejar, monitorar e avaliar serviços; desenvolver atividades comunitárias, campanhas socioeducativas de informação e defesa de direitos; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários e realizar encaminhamentos de acordo a demanda apresentada pelas secretarias.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 1.600,00	2	6
Psicólogo	40hs	Prestar atendimento psicológico a famílias e indivíduos; planejar, monitorar e avaliar serviços; desenvolver atividades comunitárias, campanhas socioeducativas de informação e defesa de direitos; elaborar relatórios e/ou prontuários, Prestar serviços psicológicos nas áreas de clínica, educação, trabalho e saúde mental.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 1.600,00	2	4
Pedagogo	40hs	Planejar, organizar, coordenar, monitorar e avaliar atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pelos programas, projetos, serviços e ações da Secretaria de Assistência Social	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.200,00	1	1
Nutricionista	40hs	Planejar, executar e avaliar ações e atividades de atenção alimentar e nutricional tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar, contribuindo para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 2.300,00	1	2

Técnico de Suporte à Saúde – Especialidade: Fisioterapia	40hs	Prestar serviços de prevenção e tratamento para os distúrbios da cinesia humana decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 2.300,00	1	1
Engenheiro Agrônomo	40hs	Planejar, organizar e dirigir todas as atividades que envolvem a produção agrícola, prestar assistência técnica aos produtores rurais e executar políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em saúde pública, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 2.000,00	1	2
Médico Veterinário	40hs	Prevenir e curar doenças animais; inspecionar e fiscalizar a produção de alimentos de origem animal; orientar criadores quanto aos cuidados com os animais, incluindo a reprodução animal e o melhoramento genético de espécies; desenvolver políticas públicas na área de saúde para o controle de doenças animais transmissíveis ao homem; orientar campanhas e programas de saúde nas áreas de produção e saúde animal, dentro do contexto da saúde pública e da preservação ambiental.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 2.000,00	0	1
Biólogo	40hs	Formular e elaborar estudos, projetos e pesquisas voltadas a área ambiental nos vários setores da biologia e a ela ligado, bem como os que se relacionam: licenciamento, perícias ambientais, estudos de impacto ambiental, preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, acompanhamento técnico na área urbana e rural executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desse trabalho, atendendo as atividades da diretoria de meio ambiente e Secretaria de Agricultura.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 1.500,00	0	1

Técnico de Suporte à Saúde – Especialidade: Farmácia	40hs	Exercer a responsabilidade técnica, a direção e a fiscalização profissional e técnica de empresas, produtos e serviços de natureza farmacêutica; prestar assessoramento e consultoria em qualquer nível da administração pública; elaborar laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou da inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados ou com vigência prescrita.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 3.000,00	0	1
Enfermeiro	40hs	Organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processo de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 3.000,00	2	3
Odontólogo	40hs	Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para a prevenção e a manutenção da saúde bucal.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 3.000,00	1	4
Médico Clínico	40hs	Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para o exercício da Medicina.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e especialização na área a que concorre, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 8.000,00	2	4
Médico Pediatra	20hs	Planejar, coordenar, executar e avaliar ações voltadas para o exercício da Medicina.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e especialização na área a que concorre, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)	R\$ 4.500,00	1	1

Enfermeiro Auditor	20hs	Avaliar a qualidade do atendimento prestado ao paciente e a necessidade da hospitalização; analisar os procedimentos médicos de alto custo e materiais especiais, prontuários, exames, prescrições e documentos; identificar irregularidades (negociação de glosas), verificando se os serviços cobrados são compatíveis com os realizados; atuar preventivamente junto a entidades hospitalares e às classes médica e de enfermagem; atuar corretivamente, com análise qualitativa e quantitativa de custos, nas próprias entidades hospitalares; efetuar auditoria e análise pré-, per- e pós pagamento de faturas médicas.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em auditoria e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 1.500,00	1	0
Médico Auditor	20hs	Avaliar a qualidade do atendimento prestado ao paciente e a necessidade da hospitalização; analisar os procedimentos médicos de alto custo e materiais especiais, prontuários, exames, prescrições e documentos; identificar irregularidades (negociação de glosas), verificando se os serviços cobrados são compatíveis com os realizados; atuar preventivamente junto a entidades hospitalares e às classes médica e de enfermagem; atuar corretivamente, com análise qualitativa e quantitativa de custos, nas próprias entidades hospitalares; efetuar auditoria e análise pré-, per- e pós pagamento de faturas médicas.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em auditoria e registro no conselho de classe correspondente.	R\$ 2.000,00	1	0

Professor Séries Iniciais - Coordenação	25hs	Exercer a atividade de coordenação pedagógica, acompanhar e avaliar a proposta pedagógica e o plano de desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atuar em projetos pedagógicos especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação; exercer outras atividades correlatas e afins, bem como exercer docência em sala de aula, de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.052,62	4	6
Professor Séries Iniciais - Docência	25hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.052,62	15	20
Intérprete de Libras	20hs	Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, para alunos com deficiência (surdo e mudo) em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal, bem como exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação com certificação em Libras ou Letras com Libras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	1	1

Professor Séries Finais – Língua Portuguesa	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	0	1
Professor Séries Finais – Língua Inglesa	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras com Inglês, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	0	1
Professor Séries Finais – Matemática	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	2	2
Professor Séries Finais – Ciências	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	1	2

Professor Séries Finais – História	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	0	1
Professor Séries Finais – Geografia	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	0	1
Professor Séries Finais – Artes	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Artes Plásticas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 842,10	1	1
Professor Séries Finais – Educação Física	20hs	Exercer docência em sala de aula, na área em que o candidato estiver habilitado. Participar do planejamento, executar e avaliar atividades educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estadual e municipal	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro no Conselho	R\$ 842,10	1	1

Anexo II

QUADRO DE QUESTÕES

NÍVEL SUPERIOR	QUESTÕES									
	CARGO	PORT	MATEMÁT.	C. GERAIS	C. PEDAG	C. ESPEC	INFORM.	SUS	L. TRÂNS	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	10					20		10		40
PSICÓLOGO	10					20		10		40
PEDAGOGO	20					20				40
NUTRICIONISTA	20					20				40
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20					20				40
MÉDICO VETERINÁRIO	20					20				40
BIÓLOGO	20					20				40
ENFERMEIRO	10					20		10		40
ODONTÓLOGO	10					20		10		40
MÉDICO CLÍNICO	10					20		10		40
MÉDICO PEDIATRA	10					20		10		40
FISIOTERAPEUTA	20					20				40
FARMACÊUTICO	20					20				40
ENFERMEIRO AUDITOR	10					20		10		40
MÉDICO AUDITOR	10					20		10		40
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10				10	20				40
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	10				10	20				40
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10				10	20				40
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10				10	20				40
PROFESSOR DE HISTÓRIA	10				10	20				40
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10				10	20				40
PROFESSOR DE ARTES	10				10	20				40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10				10	20				40

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA	10			10	20				40
INTÉRPRETE DE LIBRAS	10			10	20				40
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – COORD.	20				20				40
NÍVEL MÉDIO	QUESTÕES								
CARGO	PORT	MATEMÁT.	C. GERAIS	C. PEDAG	C. ESPEC	INFORM.	SUS	L. TRÂNS	TOTAL
FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	10	10			20				40
FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10	10	20						40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	10				20			40
ASSITENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10	10				20			40
ORIENTADOR SOCIAL	10	10	20						40
FISCAL DE TRIBUTOS	10	10	20						40
TÉCNICO AGRÍCOLA	10	10			20				40
MOTORISTA	10	10						20	40
MOTORISTA ESCOLAR	10	10						20	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	10			20				40
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	10			20				40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	10			20				40
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	10	10			20				40
ASSISTENTE DE CLASSE	10	10		20					40
SECRETÁRIO ESCOLAR	10	10				20			40
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	10	20						40
AGENTE DE TRÂNSITO	10	10						20	40
NÍVEL FUNDAMENTAL	QUESTÕES								
CARGO	PORT	MATEMÁT.	C. GERAIS	C. PEDAG	C. ESPEC	INFORM.	SUS	L. TRÂNS	TOTAL
PEDREIRO	10	10	10						30
ELETRICISTA	10	10	10						30
CARPINTEIRO	10	10	10						30
PINTOR	10	10	10						30
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	10	10	10						30

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCIONAIS	10	10	10						30
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	10	10	10						30
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10	10	10						30

Anexo III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos: Agente de infraestrutura/Pedreiro, Agente de infraestrutura/Eletricista, Agente de infraestrutura/Carpinteiro, Agente de infraestrutura/Pintor, Auxiliar de infraestrutura, Operador de maquinas pesadas, Encarregado de serviços gerais, Auxiliar de serviços administrativos educacionais.

- **Português (todos os cargos de nível fundamental)**

Ortografia Oficial. Acentuação, Pontuação. Crase. Classificação Silábica. Classes Gramaticais – Função Sintática dos Termos. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Sinônimos e Antônimos. Verbos (Pessoas e Tempos). Interpretação de texto.

- **Matemática (todos os cargos de nível fundamental)**

Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Equação de 1º e 2º graus. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume, Produtos Notáveis, Conjuntos. Pertinência, Inclusão, União e Interseção. Conjuntos Numéricos. Conjuntos dos Números Naturais: Inteiros, Racionais e Irracionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem.

- **Conhecimentos Gerais (todos os cargos de nível fundamental)**

O município de Amargosa - As origens e criação do município; Localização geopolítica: no Estado da Bahia. As atividades Econômicas do Município de Amargosa - Agropecuária: agricultura e pecuária; Cultura e manifestações socioculturais: festas religiosas, profanas e outras. Os compromissos do servidor público municipal com as funções que desempenha e para com a comunidade.

NÍVEL MÉDIO

Cargos: Fiscal de Obras Públicas, Fiscal Serviços Públicos, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Orientador Social, Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola, Motorista, Motorista Escolar, Técnico em Enfermagem, Atendente de Consultório Dentário, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Assistente de Classe, Secretário Escolar, Guarda Civil Municipal, Agente de Trânsito.

- **Português (todos os cargos de nível médio)**

Interpretação de texto. Textualidade e estilo; Coesão e Coerência, Denotação e Conotação, Sinonímia e Antonímia, Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia; Encontros vocálicos e

consonantais; Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia; Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais. Sintaxe; Frase, oração, período: o que são como se classificam; Termos da oração; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal. Gênero textual; tipologia textual.

• **Matemática (todos os cargos de nível médio)**

Conjuntos; Números naturais; Múltiplos e Divisores; Números inteiros; Números racionais; Números irracionais; Números reais; Números decimais, Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º graus; Razões, Proporções; Regra de três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Progressões (PA e PG); Números binomiais e Binômio de Newton; Números complexos; Polinômios e Equações algébricas; Matemática financeira; Geometria analítica.

• **Conhecimentos Gerais (para os cargos: Fiscal de Serviços Públicos, Fiscal de Tributos e Guarda Civil Municipal)**

Identificação do município de Amargosa, As origens e criação do município; Localização geopolítica: no Brasil e no Estado da Bahia, Formação cultural.
Atividades Econômicas do Município de Amargosa, Agropecuária: produção agrícola e pecuária; Comércio e Bancos (Instituições financeiras); Indústrias; Turismo.
Amargosa e as relações estabelecidas com o Estado da Bahia: os municípios da mesorregião (centro sul baiano) e da microrregião (Jequié) na qual se insere.
Aspectos educacionais: O IDEB - Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico; O ensino de 3º grau na microrregião e em Amargosa; Questão ambiental – o Vale do Jiquiriçá.
Cultura e manifestações socioculturais: religiosas, profanas e outras.
Aspectos Sociais: Amargosa, Bahia, Brasil; IDH - Índice de Desenvolvimento Humano;
O Brasil, a Bahia e as questões sociais: segurança, endemias e violência.
Conceito de Globalização, Efeitos da Globalização no Brasil e no Mundo; Crise do Capitalismo 2008/2009 e 2011/2012; A União Européia; Os BRIC's.
A ética e os compromissos do servidor público municipal com as funções que desempenha e para com a comunidade.

• **Conhecimentos Gerais (para o cargo de Orientador Social)**

Identificação do município de Amargosa, As origens e criação do município; Localização geopolítica: no Brasil e no Estado da Bahia, Formação cultural.
Atividades Econômicas do Município de Amargosa, Agropecuária: produção agrícola e pecuária; Comércio e Bancos (Instituições financeiras); Indústrias; Turismo.
Amargosa e as relações estabelecidas com o Estado da Bahia: os municípios da mesorregião (centro sul baiano) e da microrregião (Jequié) na qual se insere.
Aspectos educacionais: O IDEB - Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico; O ensino de 3º grau na microrregião e em Amargosa; Questão ambiental – o Vale do Jiquiriçá.
Cultura e manifestações socioculturais: religiosas, profanas e outras.
Aspectos Sociais: Amargosa, Bahia, Brasil; IDH - Índice de Desenvolvimento Humano;

O Brasil, a Bahia e as questões sociais: segurança, endemias e violência.
Conceito de Globalização, Efeitos da Globalização no Brasil e no Mundo; Crise do Capitalismo 2008/2009 e 2011/2012; A União Européia; Os BRIC's.
A ética e os compromissos do servidor público municipal com as funções que desempenha e para com a comunidade. Política nacional de assistência social e Tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

• **Conhecimentos Pedagógicos (para o cargo: Assistente de Classe)**

A importância do cuidar e educar. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), História e Cultura da Infância; Conceito de Infância. A organização da escola e a gestão escolar: projeto político pedagógico; participação e relações entre escola e comunidade. Diversidade da Sociedade brasileira e seus reflexos no contexto educacional: Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08 – O afro-descendente e as populações indígenas no contexto social e educacional. Bullying.

• **Conhecimentos Informática (para os cargos: Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar)**

Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização dos aplicativos: Microsoft Office e BR Office. Sistemas operacionais: Windows XP/Vista/7 e Linux. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização das tecnologias, aplicativos, ferramentas e procedimentos relacionados à Internet, Intranet e Extranet. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de Browsers: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Safari, Opera e Mozilla. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de correio eletrônico, inclusive as ferramentas Microsoft Office, BR Office e webmail. Conceitos e conhecimento prático sobre hardware e software relacionados ao armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos e conhecimento prático sobre redes de computadores. Conceitos e conhecimento prático sobre proteção e segurança da informação. Conceitos e conhecimento prático sobre organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e conhecimentos práticos sobre ferramentas de busca, pesquisa, grupos e discussão via Internet. Conceitos e conhecimento prático sobre estações de trabalho fixas e móveis, inclusive dispositivos portáteis e ultra portáteis. Conceitos e conhecimento prático sobre vírus, spyware, worm, phishing e ferramentas de remoção e proteção. Software e hardware.

• **Conhecimentos de Legislação de Transito (para os cargos: Motorista, Motorista Escolar e Agente de Transito)**

Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997 e Resoluções do CONTRAN); Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social; Relacionamento Interpessoais.

• Conhecimentos Específicos

Técnico em Enfermagem: Principais Legislações para o exercício de enfermagem Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Lei nº 8.967, de 28 de dezembro de 1994 Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Código de ética dos profissionais de enfermagem, Legislação do SUS, Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Rede de frios, Programa de Imunização e administração de imunobiológicos, esquema básico de vacinação, doenças infectocontagiosas e parasitárias; Sinais vitais, feridas, curativo, Noções de farmacologia (cálculo e administração de medicação), Punção venosa Afecções respiratórias, desidratação, cuidados com ventilação mecânica, cuidados de enfermagem com sonda gastrointestinal e cateterismo vesical. Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e cuidados em parada cardiopulmonar, Assistência de enfermagem nas emergências respiratórias, politraumatismos, hipertensão arterial. Atuação do técnico de enfermagem na clínica cirúrgica pré e pós operatório, centro de materiais e esterilização (CME), Controle de infecção hospitalar. Assistência ao paciente com distúrbio mental. Cuidados de Enfermagem ao Recém Nascido e a puerpera.

Atendente de Consultório Dentário: Ética Profissional: responsabilidade profissional do ACD; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Placa bacteriana (identificação, relação com dieta, saliva e flúor). Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal (cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa). Noções básicas de dentística, endodontia, periodontia e odontopediatria; Instruções básicas de higiene bucal (escovação, uso de fio dental, controle e remoção da placa bacteriana). Educação em saúde em nível individual e coletivo. Competência do ACD para a abordagem dos problemas de saúde bucal de grupos em condições especiais: gestantes, pessoas com doenças crônicas (hipertensão, *diabete melitus*, DST/AIDS) e pessoas portadoras de deficiências. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Materiais e Instrumentais odontológicos, indicação, utilização e manipulação. Biossegurança na clínica odontológica; Radiologia; Princípios ergonômicos na Odontologia Clínica. Organização e administração da clínica odontológica. Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal. Legislação do SUS, Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Técnico em Radiologia: Princípios físicos da Radiação. Formação dos Raios X e da imagem radiográfica. Documentação da imagem radiográfica. Qualidade da imagem radiográfica. Meios de proteção Radiográfica. Principais efeitos danosos da radiação. Anatomia radiográfica básica. Posição anatômica. Planos e linhas. Ossos e cartilagens. Técnicas radiográficas. Estudo radiográfico da coluna vertebral e do gradil costal. Estudo radiográfico dos membros superiores e inferiores. Estudo radiográfico do Tórax. Estudo radiográfico do Abdome e da Pelve. Exames contrastados. Lei nº 7.394/85. Decreto nº 92.790/86.

Técnico em Laboratório: Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames

laboratoriais. Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, vhs, grupo sanguíneo e fator Rh, coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clearances. Metodologias de análise. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de microorganismos; Morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Noções preliminares de Higiene e boas práticas no laboratório; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: Tipos principais e utilização adequada. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

Fiscal de Obras Públicas: Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais, Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil. A função do Fiscal de obras. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal. Legislação Municipal referente ao Código Posturas do Município. Constituição Federal de 1988.

Técnico Agrícola: Noções de elaboração de estudos e projetos; propriedades rurais, condições sociais do homem no campo; Produção, administração e planejamento agropecuário; Noções gerais sobre paisagismo e plantas ornamentais; Diferentes alternativas e métodos de preparo do solo; demarcação, dimensionamento e abertura de cova; Mecanização do solo; Máquinas e implementos agrícolas; Métodos para coleta de amostras de solo e interpretação de resultados; Agropecuária e Ambiente. Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento.

NÍVEL SUPERIOR

Cargos: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Nutricionista, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Biólogo, Enfermeiro, Odontólogo, Médico Clínico, Médico Pediatra, Técnico de suporte à saúde - Fisioterapia, Técnico de suporte à saúde - Farmácia, Enfermeiro Auditor, Médico Auditor, Professor de Séries Finais-Língua Portuguesa, Professor de Séries Finais-Língua Inglesa, Professor de Séries Finais-Matemática, Professor de Séries Finais-Ciências, Professor de Séries Finais-História, Professor de Séries Finais-Geografia, Professor de Séries Finais-Artes, Professor de Séries Finais-Educação Física, Professor de Séries Iniciais - Coordenação, Intérprete de Libras e Professor de Séries Iniciais - Docência.

• Português (todos os cargos de nível superior)

Interpretação de texto. Textualidade e estilo; Coesão e Coerência; Denotação e Conotação; Figuras de Linguagem; Sinonímia e Antonímia; Homonímia e Paronímia; Níveis de

Linguagem. Fonética e fonologia; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia; Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais; Processo de formação de palavras. Sintaxe; Frase, oração, período: o que são como se classificam; Termos da oração; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal. Gênero textual; tipologia textual.

- **Conhecimentos Pedagógicos (para os cargos: Professor de Séries Finais-Língua Portuguesa, Professor de Séries Finais-Língua Inglesa, Professor de Séries Finais-Matemática, Professor de Séries Finais-Ciências, Professor de Séries Finais-História, Professor de Séries Finais-Geografia, Professor de Séries Finais-Artes, Professor de Séries Finais-Educação Física, Intérprete de Libras e Professor de Séries Iniciais-Docência)**

Constituição Federal (1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01). O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), História e Cultura da Infância; Conceito de Infância e de Adolescência. Fundamentos teóricos do processo ensino e aprendizagem: teorizações sobre currículo, currículo integrado, abordagem interdisciplinar no trabalho pedagógico; Pedagogia de Projetos e Temas Transversais; definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino; planejamento, avaliação e registro do processo de ensino e aprendizagem; A organização da escola e a gestão escolar: projeto político pedagógico; participação e relações entre escola e comunidade. Diversidade da Sociedade brasileira e seus reflexos no contexto educacional: Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08 – O afro-descendente e as populações indígenas no contexto social e educacional. Bullying.

- **Legislação do Sistema Único de Saúde/SUS (para os cargos: Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Odontólogo, Médico Clínico, Médico Pediatra, Enfermeiro Auditor, Médico Auditor).**

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social – Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal nº. 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Lei Federal nº. 8142/1990** - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Decreto Federal nº. 1232/1994** - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. **Portaria GM/MS nº. 698/2006** - Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. **Portaria GM/MS nº. 699/2006** - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. **Portaria GM/MS nº. 372/2007** - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. **Portaria GM/MS nº. 3085/2006** - Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS.

Portaria GM/MS nº. 1101/2002 - Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. **Portaria GM/MS nº. 648/2006** - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). **Portaria GM/MS nº. 1820/2009** - Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. **Política Nacional de Humanização:** Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.

• **Conhecimentos Específicos**

Professor de Séries Finais-Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Textualidade e estilo; Critérios de Textualização; Coesão: procedimentos e recursos; Coerência: tipos; Intencionalidade; Aceitabilidade; Situacionalidade; Intertextualidade: sentido amplo e sentido restrito; explícita e implícita; Informatividade. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Figuras de som, Figuras de construção, Figuras de pensamento, Figuras de palavras, Sinonímia e Antonímia, Hiperonímia; hiponímia, Homonímia e Paronímia, Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia, Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia, Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais, Estrutura e processo de formação de palavras. Sintaxe, Frase, oração, período: o que são, como se classificam, Termos da oração Pontuação, Regência verbal e nominal, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal. Domínio discursivo; gênero textual; tipologia textual.

Professor de Séries Finais-Língua Inglesa: Plural of Nouns. Personal Pronouns. Reflexive Pronouns. Modal Verbs. Question Tags. Relative Pronouns. Passive Voice. Simple Present Tense. Simple Future Tense. Simple Past Tense. Present Perfect Tense. Adverbs.

Professor de Séries Finais-Matemática: Conjuntos; Números naturais; Múltiplos e divisores; Números inteiros; Números racionais; Números reais; Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º graus; Razões, Proporções; Regra de três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Probabilidade; Análise combinatória; Números binomiais e Binômio de Newton; Números complexos; Polinômios e Equações algébricas; Matemática financeira; Limites e derivadas; Álgebra linear.

Professor de Séries Finais-Ciências: ECOLOGIA – Conceitos básicos, Ecossistemas, Água, Solo, Cadeia Alimentar, níveis tróficos, Ciclos Biogeoquímicos, Nicho ecológico, Relações ecológica entre os seres vivos, Fontes de energia (Sol, combustíveis fósseis, água, vento, etc), Desmatamento, Poluição, Aquecimento global, Efeito Estufa, Chuva ácida, Camada de Ozônio, Desenvolvimento Sustentável, Reciclagem, Biodiversidade. SERES VIVOS - Fauna e Flora: os Reinos e suas subdivisões, Características, Organização, Origem, Classificação. Teorias evolucionistas. SER HUMANO: evolução e estrutura. O corpo humano e seus sistemas – características e funcionamentos. Reprodução: sistemas genitais masculino e feminino, menstruação, fecundação, gestação e parto, métodos contraceptivos. DST's. GENÉTICA: Genes, genoma, cromossomos, Nações básicas da genética mendeliana,

hereditariedade, seleção e adaptação. Evolução biológica. SAÚDE – Parasitologia, zoonoses, Doenças infecciosas, Agentes infecciosos (vírus, bactéria, fungos, protozoários), Controle dos Microorganismos, Vacinas, Soros, Venenos, Esgoto e Saneamento. ALIMENTOS – Alimentos e suas funções, Agrotóxicos, Nutrientes, Vitaminas, Alimentos Transgênicos. METABOLISMO ENERGÉTICO – respiração, fotossíntese, fermentação. QUÍMICA E FÍSICA: Noções básicas. Matéria – conceito, propriedades, estados físicos, transformações. Átomos e elementos químicos – ligações e reações químicas, substâncias. Energia, calor, temperatura. Luz – característica, reflexão e refração. Som – características e propagação. Ondas – tipos e características. Eletricidade – cargas elétricas, correntes elétricas. Magnetismos e eletromagnetismo. Movimentos e Forças – as leis de Newton.

Professor de Séries Finais-História: A História como disciplina escolar: transversalidade e práticas interdisciplinares; Valores civilizatórios e dimensões históricas para uma educação anti-racista. O Legado cultural das Antigas Civilizações: da Mesopotâmia a Roma. A Idade Média e a Consolidação do Cristianismo. O Renascimento, a Reforma Protestante e a Contrarreforma. A cultura e as civilizações pré-colombianas. A América Portuguesa: atividades econômicas, organização político-administrativa, religião e sociedade. O Brasil Colonial, a cultura extrativista e seus reflexos na formação da sociedade brasileira. História da África no Brasil. A Era das Revoluções e as Conquistas Burguesas: Revolução Francesa, Revolução Industrial, Revoluções Inglesas e Iluminismo. Ascensão e Queda do Império Napoleônico e seus reflexos nas colônias hispano-portuguesas. Processos de emancipação das Américas. Os processos de unificação na Europa. Imperialismo, movimento operário e as bases do socialismo. As duas fases do Império Brasileiro e o Período Regencial. Organização socioeconômica da América Latina depois do Século XIX. Os Grandes conflitos bélicos do século XX e a bipolarização promovida pela Guerra Fria. O Populismo a Era Vargas e a Ditadura Militar no Brasil: A Redemocratização do Brasil, o Neoliberalismo e a Globalização da Economia Mundial. O Fundamentalismo Religioso e o combate ao Terrorismo.

Professor de Séries Finais-Artes: História das artes plásticas - processo histórico e evolutivo, implicações sociais. História em quadrinhos. Artes visuais e audiovisuais. Formas tradicionais das artes plásticas - desenho (formas, textura, cor, luz e Sombra); pintura (estilos, cores, técnica e estética); escultura; gravura; Xilogravura; objetos; cerâmica; cestaria e entalhes. Formas tecnológicas das artes plásticas - fotografia; artes gráficas; cinema; Televisão; vídeo; design; arte em computador.

Pedagogo: Bases Legais da Educação: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Lei nº11.645/08; Plano Nacional de Educação – PNE; A organização da escola e a gestão escolar. A construção coletiva do projeto político pedagógico da unidade educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; o papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise, acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica. A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. 3. Currículos e Programas. 3.1 Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento da aprendizagem significativa. Currículo formal e Currículo oculto. Fundamentos teóricos do processo de aquisição de leitura e da escrita; conceitos de

alfabetização e Letramento. Organização dos conteúdos de aprendizagem; os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento e a interdisciplinaridade. Concepções sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular. Construção de competências e habilidades. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. A avaliação formativa, mediadora e processual. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA. Os instrumentos de avaliação: possibilidades de acompanhamento e de intervenção no desenvolvimento e na aprendizagem. Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino, formação e valorização do professor, Educação inclusiva.

Professor de Series Iniciais - Docência: A Constituição Federal (1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental I; Plano Nacional de Educação (Lei 10.127/01); O FUNDEB; O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); O projeto Político pedagógico - a construção coletiva e a proposta curricular do ensino fundamental. Fundamentos teóricos do processo de aquisição da leitura e da escrita: conceitos de alfabetização e letramento; a psicogênese da língua escrita. Concepções sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem: Piaget, Vygostky e Wallon. Organização dos conteúdos de aprendizagem e as modalidades organizativas. Educação inclusiva; Interdisciplinaridade. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. A avaliação formativa, mediadora e processual. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA. Diversidade da Sociedade brasileira brasileira e seus reflexos no contexto educacional: Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08 - O afro-descendente e as populações indígenas no contexto social e educacional. Bullying.

Professor de Séries Finais-Geografia: Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental. Geografia geral do Brasil.

Professor de Séries Finais-Educação Física: Perspectivas histórico crítica da construção do sujeito dentro da Educação Física escolar; Esportes-conceitos, metodologia de ensino e desenvolvimentos das diversas manifestações esportivas no âmbito escolar; Educação Física: qualidade de vida, cidadania, inclusão na perspectiva escolar educacional; Avaliação do processo ensino aprendizagem da Educação Física escolar; Aprendizagem e desenvolvimento motor dentro das aulas regulares de Educação Física; A Educação Física como possibilidade de construção de atitudes de solidariedade, respeito e aceitação dos portadores de

necessidades especiais; Princípios de inclusão, diversidade e pluralidade cultural como elemento norteador das aulas de Educação Física escolar;

Intérprete de Libras: A lei de Libras em seus aspectos gerais e concernentes ao papel do intérprete e das instituições de ensino diante do educando surdo. Abordagens sócio-antropológicas da surdez. Mitos em torno da língua de sinais e do sujeito surdo. Metodologia do ensino para o estudante surdo e suas interfaces com a cultura surda. Significado de sinais, ações e situações pertinentes aos surdos.

Professor de séries iniciais - Coordenação: Bases Legais da Educação: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08; Plano Nacional de Educação – PNE; A organização da escola e a gestão escolar. A construção coletiva do projeto político pedagógico da unidade educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; o papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise, acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica. A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. 3. Currículos e Programas. 3.1 Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento da aprendizagem significativa. Currículo formal e Currículo oculto. Fundamentos teóricos do processo de aquisição de leitura e da escrita; conceitos de alfabetização e Letramento. Organização dos conteúdos de aprendizagem; os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento e a interdisciplinaridade. Concepções sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular. Construção de competências e habilidades. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. A avaliação formativa, mediadora e processual. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA. Os instrumentos de avaliação: possibilidades de acompanhamento e de intervenção no desenvolvimento e na aprendizagem. Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino, formação e valorização do professor, Educação inclusiva.

Assistente Social: CRAS (Centro de Referência de Ass. Social), CREAS (Centro de Referência Especializadas de Ass. Social), Programa Bolsa Família, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, Política Nacional de Assistência Social –PNAS, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Fundo Nacional de Assistência Social, Políticas Públicas, Projetos Sociais e Planejamento: aspectos específicos, Instrumentos de intervenção, Visita domiciliar e Abordagem Individual, Direito da Administração Pública e Código de Ética Profissional.

Psicólogo: Planejamento, execução e avaliação de intervenções em psicologia social. Processos grupais, técnicas e dinâmicas de grupo. Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas. Teorias da Personalidade. Política de Saúde Mental do Brasil. Psicossomática e o processo saúde-doença. Aspectos psicológicos do adoecer. Saúde Mental no Trabalho. Psicopatologias: características e classificação de acordo com o DSM -IV-TR - Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais. Abordagens psicoterápicas: teorias e técnicas. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica, testes, laudos, relatórios e pareceres. Aconselhamento Psicológico. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento - Código Internacional de Doenças - CID. Código de Ética Profissional - Lei nº 8069. Entrevista psicológica: contextos e abordagens.

Biólogo: ECOLOGIA – Ecossistemas, Água, Cadeia Alimentar, níveis tróficos, Ciclos Biogeoquímicos, Conceitos de Biologia, Ecologia de Populações, Nicho ecológico, Relação entre os seres vivos, Desmatamento, Poluição, Aquecimento global, Efeito Estufa, Chuva ácida, Camada de Ozônio, Desenvolvimento Sustentável, Putrefação, Reciclagem, Biodiversidade, Extinção de Espécies, Fauna e Flora. MEIO AMBIENTE: Conceito, Educação Ambiental, Unidades de Conservação, Indicadores Ambientais, Legislação ambiental. LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Principais leis, diretrizes e normativas referentes ao tema, como por exemplo: Lei 6.938/81, Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Parecer nº 312 (MMA). SAÚDE – Parasitologia, zoonoses, Doenças infecciosas, Agentes infecciosos (vírus, bactéria, fungos, protozoários, príons), Controle dos Microorganismos, Métodos Contraceptivos, DST's, Vacina e Soro, Venenos, Esgoto e Saneamento. ALIMENTOS – Agrotóxicos, Alimentos e suas Funções, Alimentos Transgênicos, Nutrientes, Vitaminas. CORPO HUMANO – o corpo humano e seus sistemas. METABOLISMO ENERGÉTICO – respiração, fotossíntese, fermentação.

Enfermeiro: Ética, bioética e legislação em enfermagem: princípios básicos da ética e da bioética; implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; regulamentação do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Prevenção e controle de Infecção Hospitalar. Biossegurança. Medicação: conceitos, efeitos. Via de administração de medicamentos; cálculos de soluções e medicações. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergências pré e intrahospitalar. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos, com afecções do aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, renal, endócrino, neurológico, cutâneo, muscular e esquelético. Administração em Enfermagem: princípios gerais da administração; funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle; gestão de qualidade. Epidemiologia ambiental e sanitária (ANVISA). Programas de Saúde. Políticas Nacionais de Saúde. Imunização básica. Prevenção e controle das doenças infectocontagiosas. Calendário de Vacinação.

Odontólogo: Bioética e ética profissional. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica. Odontologia em Saúde Coletiva: Cariologia, Epidemiologia das doenças bucais, Níveis de atenção e de prevenção, Uso de fluoretos, Promoção e planejamento da Saúde Bucal e Saúde Pública. Anestesia local em Odontologia. Radiologia Odontológica. Patologia oral e Alterações de Desenvolvimento. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Dentística Preventiva e Restauradora: Materiais e Técnicas. Endodontia: Acesso, anatomia, instrumentação e obturação dos canais radiculares, alterações pulpares e periapicais, soluções irrigadoras e medicação intracanal. Traumatismo dento –

alveolar: diagnóstico e tratamento. Cirurgia Oral menor. Periodontia: anatomia e exame periodontal, biofilme dental, anti-sépticos, antibioticoterapia, etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais. Odontopediatria. Oclusão e Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total. Atendimento a pacientes com necessidades especiais. Urgências Odontológicas.

Técnico de suporte à saúde - Farmácia: Farmacologia: Classificação das drogas. Classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interações medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstrictores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. Antiparasitários. Antissépticos. Antidiabéticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Armazenamento de medicamentos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Planejamento de estoque. Medicamentos controlados. Suporte nutricional parenteral. Atenção farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico.

Técnico de suporte à saúde - Fisioterapia: Anatomia e fisiologia de órgãos e sistemas. Cinesiologia e Biomecânica. Métodos e técnicas de avaliação funcional. Fisiologia do exercício. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Recursos fisioterapêuticos (terapia manual, eletroterapia, termoterapia, mecanoterapia, hidroterapia). Propriocepção. Órteses e próteses. Fisioterapia aplicada a ortopedia e traumatologia, neurologia, neuropediatria, pneumologia, Cardiologia, ginecologia, obstetrícia, geriatria, algologia (estudo da dor) e dermato-funcional. Fisioterapia na saúde do trabalhador. Fisioterapia preventiva. Ética profissional. Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde da família e comunidade.

Nutricionista: Avaliação Nutricional, Recomendações dietéticas e dietoterápicas em situações clínicas especiais, Dietas hospitalares progressivas, Dietas hospitalares progressivas modificadas, Fórmulas enterais, Alimentos funcionais, Segurança Alimentar, Controle higiênico sanitários em alimentos, Alimentação equilibrada na Promoção da Saúde, Terapia Nutricional, Administração aplicada a UAN.

Médico Veterinário: Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de animal; desenvolvimento de programas de

saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Constituição Federal (Art. 196 à 200).

Médico Clínico: Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

Médico Pediatra: Anatomia, farmacologia e fisiologia, Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Aleitamento materno. Alimentação do lactente e da criança. Desnutrição. Imunizações. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças exantemáticas. Febre de origem indeterminada. Infecções respiratórias agudas. Anemias na infância. Gastroenterocolite. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Constipação intestinal. Infecções urinárias. Dermatoses da infância. Meningites e encefalites. Rinite e asma. Abdome agudo. Acidentes na infância. Intoxicações na infância.

Enfermeiro Auditor: Aspecto Jurídico do SUS na Constituição Federal de 1988 e nas principais normas infraconstitucionais: a Constituição e a Saúde: fixação da competência constitucional para cuidar da Saúde; Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios; A Saúde na Seguridade Social; Descentralização, atendimento integral e participação na sociedade; execução dos serviços de saúde diretamente pelo Poder Público; participação complementar da iniciativa privada; controle do sistema de saúde; Lei 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 - Complementação da L.O.S.; Portaria do Ministério da Saúde n. 2.203/96. Competência dos gestores. História da auditoria em saúde; Auditoria no SUS: sistema nacional de auditoria; fundamentos legais e componentes dos SNA; tabela do SUS: estrutura da Tabela; OPM; Alto custo; procedimentos. Noções de auditoria operativa do SIA; auditoria operativa do SIH; auditoria na aplicação de recursos; aplicação de recursos do SUS: despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde; noções básicas de auditoria de gestão; prioridades e estratégias contidas no Plano de Saúde. Auditoria da qualidade: técnicas e procedimentos. Enfermagem em cirurgia geral. Enfermagem em ortopedia; enfermagem em ginecologia; indicações de procedimentos de alto custo. Código de Ética. Auditoria médico-contábil.

Médico Auditor: História da auditoria em saúde; Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denúncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa saúde de criança. Programa de saúde bucal. Programa de hipertensão. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Lei 866/93; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Legislação de Saúde do Brasil (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde, Normas Operacionais). Ética e legislação profissional. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública.

Engenheiro Agrônomo: Solos: Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Classes de uso dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Fertilidade: adubos, e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos; Agroecologia: conceitos básicos; Produção, preparo e conservação de sementes; Preservação dos Recursos Naturais; Hidrologia: Sistema hidrológico. Bacia Hidrográfica. Componentes do Ciclo hidrológico. Poluição de corpos d'água. Recuperação ambiental de corpos d'água; Irrigação e drenagem: Qualidade da água, métodos de irrigação, manejo de solos salinos. Dinâmica da água no sistema solo-planta- atmosfera. Evapotranspiração. Reúso de água. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos e suas características; Grandes culturas, olericultura e fruticultura geral; Pragas e fitossanidade. Receituário agrônomo, defensivos agrícolas. Agrotóxicos: conceito e características gerais,

legislação, descarte de embalagens, rotulagem e toxicologia dos inseticidas dos fungicidas e dos herbicidas. Métodos de controle de pragas e doenças das culturas agrícolas. Controle de plantas daninhas. Herbicidas: conceito e características gerais, princípios ativos; Mecânica dos Motores e Máquinas Agrícolas: Princípios Básicos de Mecânica Aplicada às Máquinas Agrícolas. Mecanização, preparo adequado conservação do solo; Sócio-Economia Rural. Crédito Rural: Legislação, classificação do crédito rural. Políticas públicas voltadas ao setor agropecuário; Extensão Rural: A Filosofia da Extensão Rural e suas implicações Sociais.

Anexo IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

ATESTO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O (A)

SR(A). _____

, PORTADOR (A) DO RG _____, NASCIDO (A) EM ____/____/____,

**ENCONTRA-SE APTO (A) A REALIZAR ESFORÇO FÍSICO, PODENDO
PARTICIPAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, PARA O CARGO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA**

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO CRM